



TERMO ADITIVO Nº 228/2026

TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 095/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 045/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

Termo aditivo ao Contrato celebrado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob nº 87.613.220/0001-79, com sede na Rua Padre Anchieta, nº 90, no centro da cidade de Chapada/RS, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **Gelson Miguel Scherer**, denominado CONTRATANTE, e a empresa empresa **ILÁRIO ALFREDO OTT - MEI**, inscrita no CNPJ sob nº 27.543.311/0001-53, estabelecida na Rua Marechal Deodoro nº 201, Bairro Centro – Chapada/RS, CEP 99.530-000, neste ato representado pelo seu administrador Sr. **Ilário Alfredo Ott**, inscrito no CPF nº 201.586.880-15 e RG nº 701840637, SJS/RS, doravante denominada CONTRATADA, resolvem aditar o documento original, nos termos e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ADIÇÃO DE SERVIÇOS

O presente Termo Aditivo tem por objeto a inclusão do fornecimento e da instalação de 6,30 m² de persiana vertical ao Lote 1, perfazendo o valor adicional de R\$ 819,00 (oitocentos e dezenove reais).

CLÁUSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR CONTRATUAL

Em decorrência do acréscimo objeto deste termo, o valor total do Lote 1 passa a ser de R\$ 7.074,60 (sete mil, setenta e quatro reais e sessenta centavos), resultando na alteração do valor global do contrato para R\$ 8.507,20 (oito mil, quinhentos e sete reais e vinte centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

Todas as demais cláusulas e disposições do Contrato nº 321/2025 que não dispuserem em contrário, permanecem inalteráveis e em pleno vigor.

E assim, por ser expressão da verdade, firmam o presente instrumento, diante de 02 (duas) testemunhas, que também assinam para que produza efeitos legais.

Chapada/RS, em 18 de junho de 2026.

GELSON MIGUEL SCHERER

Prefeito Municipal

CONTRATANTE

ILÁRIO ALFREDO OTT - MEI

Ilário Alfredo Ott.

CONTRATADA



Testemunhas:

Keith Natana Gris
018.498.120-47

Luciane Vogt
885.700.290-04

Visto e Aprovado:

Dr. Guilherme Steffen
OAB/RS: 67.892 - Procurador Geral

Esta página de assinatura é parte integrante e indissociável ao **Termo Aditivo nº 228/2026**, firmado entre o **MUNICÍPIO DE CHAPADA-RS** e a empresa **ILÁRIO ALFREDO OTT - MEI**.